



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 080/2023

AO PROJETO DE LEI 058/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos munícipes que adotem animais e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 058/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos munícipes que adotem animais e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de dezembro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro